

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 43/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **35.851/2007-79 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)**;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 66/2007 do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º Criar o Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Ciências Veterinárias, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2007.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE